



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 004/2019

**Dispõe sobre revogação dos Parágrafos
1º e 2º do Artigo 3º da Lei Municipal nº
223/2002.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogados o § 1º e o § 2º do Art. 3º da Lei Municipal nº 223/2002.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Henrique Broseghini, em 11 de março de 2019.

Eleazar Ferreira Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES